

Lei Nº1.507/2025, de 19 de agosto de 2025

Ementa: Dá denominação ao Prédio da Unidade Básica de Saúde - UBS, em construção às margens da PE Nº 375, no Bairro da Folha Branca - Tacaratu/PE, e dá outras providências.

O prefeito do Município de Tacaratu, Estado de Pernambuco, usando das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu – PE., APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - O Imóvel Prédio da Unidade Básica de Saúde - UBS, em construção às margens da PE Nº 375, no Bairro da Folha Branca - Tacaratu/PE fica denominado “Unidade Básica de Saúde Lindomar do Nascimento Cerqueira”.

Art. 2º – A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2025.

WASHINGTON ANGELO DE
ARAUJO:13763350420

Assinado de forma digital por
WASHINGTON ANGELO DE
ARAUJO:13763350420
Dados: 2025.09.05 09:47:39 -03'00'

Washington Ângelo de Araújo
Prefeito

Publicado conforme artigo 88 da LOM, em 03.09.2025



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos
facultativo decretado oficialmente